Copia. Dr. Silvio Moreira - 12º Tabellião - Casa forte á prova de fogo - 184 - Rua do Ouvidor, 134 - Telephone n. 1299 - Norte - Rio de Janeiro - interino Guimarães - livro n. 112 - Fls. 44 - Proximo traslado Escriptura de doação que a Municipalidade da Cidade de Sorocaba, do Estado de São Paulo, faz á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de 1923, ao 1º dia do mez de Setembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Patrimonio Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram presentes e contratados como Outorgante doadora, a Municipalidade da Cidade de Sorocaba, do Estado de São Paulo, representada neste acto pelo Dr. José Manoel Sobral, ex-vi dos poderes constantes da procuração passada nas notas do Tabellião Godoy Netto, da mesma Cidade de Sorocaba, livro n. 91 A fls. 23, e que fica registrada no livro Competente destas notas, e como Outorgante donataria a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada neste acto pelo Dr. Joaquim Pinto da Fonseca, Director do mesmo Patrimonio Nacional, as presentes reconhecidos pelos proprios, por mim Tabellião e

pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver esta sido destribuida pelo bilhete que fica archivado. E pela outorgante doadora, a Municipalidade da Cidade de Sorocaba, do Estado de São Paulo, me foi dito, perante as mesmas testemunhas, o seguinte: 1º - que é legitima senhora e possuidora de uma area de terreno approximada de 2.493.193 mts2, que fica situada proximo á referida Cidade e a margem direita da Estrada de Ferro Central do Brasil; 2º - que usando da autorisação constante da Lei Municipal de nº 189, de 15 de Março do corrente anno, resolveu doal-o a Fazenda Federal para o fim de ser alli installado o Campo de Sementes dependente do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio; 3º - que o referido terreno, de accordo com a planta que se acha junta ao respectivo processo, processado sob o nº 18517, tem os seguintes caracteristicos e dimensões: Esta situado na Cidade, districto e municipio de Sorocaba, do Estado de São Paulo, confrontando a Este com terras da Société des Sucreries Brésiliennes, por um alinhamento

de 996 mts, aos 4º - 22' - SW; ao Sul com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, numa extensão de 1606,80 mts - aos 86º - 4' - SE; a Leste e ao Norte com terras da Municipalidade de Barra, pelos seguintes alinhamentos de 1423,40 mts aos 8º - 4' - NE - 304,60 mts aos 47º - 4' - NW, e 1044 mts, aos 85º - 14 NW; e ainda pelo lado de Oeste com terras de Antonio Leite Ferreira pelo alinhamento de 434,60 mts aos 36º - 33' - SW, até a divisa da "Société des Sucreries Brésiliennes" Comprehendendo nesse perimetro a area approximada de 249 hs, 193 mts², valendo para os effeitos legaes a quantia de Rs 24:981$936; 4º. que o referido terreno é proprio pelo qual se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, hypotheca legal ou Convencional e 5º. que pelo presente instrumento de escriptura publica, em conformidade da citada lei municipal de nº 189, de 16 de Março, do corrente anno, doa o referido terreno com suas benfeitorias á Fazenda Federal, obrigando-se a fazer a presente doação boa, forme e valiosa e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo representante da Outorgante do

donataria, a Fazenda Federal, me foi dito que autorisado pelo despacho do Snr. Ministro da Fazenda, de 26 de Julho proximo passado, exarado no processo originado pelo Aviso nº 221 de 28 de Março tambem do corrente anno, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, protocollado sob o nº 18507, acceitava as condições da presente escriptura. Foi paga imposto de transmissão de propriedade, mem sello proporcional, na fórma das disposições legaes em vigor, por ser doação feita á Fazenda Federal. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura de doação, que li, acceitaram e assignaram. Foram as testemunhas Affonso Telles Netto e Albuy de Gouvêa, presente mim, Hermano Guimarães, Tabellião Interino que a escrevi e assignou em publico e raso. Em Testemunho (estava o signal publico) de verdade. Hermano Guimarães. José Manoel Sobo. Joaquim Pinto da Fonseca. Affonso Telles Netto. Albuy de Gouvêa. Trasladada hoje. Em Hermano Guimarães, Tabm. interino que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) Hermano

Numerado, Rubricado. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 26 de Janeiro de 1924. José Leite Soares Junior 3º escrip.º do Thesouro Nacional. Thiago Gutierres, addido ao Thesouro Nacional.